

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2014

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
08.10.12.2014
LM
José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.73*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
5	08.122.0801.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	90.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
7	08.122.0801.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	14.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
9	08.122.0801.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	20.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
112	08.244.0812.2093.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO - IGDM	80.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 019	Gestão Descentralizada			
130	08.244.0813.2092.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO - IGD SUAS	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 019	Gestão Descentralizada			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2	08.122.0801.1058.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-14.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			



FMAS CUPIRA

Rua Desembargador Filismino

13048025/0001-07

Exercício: 2014

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.73

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3	08.122.0801.1058.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-170.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 021	Transferência de Convênios			
96	08.244.0810.2091.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PET	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 018	Proteção Social Especial			
100	08.244.0810.2091.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PET	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 018	Proteção Social Especial			

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164/14

Sandoval José de Luna

PREFEITO MUNICIPAL